



## CONSELHO GERAL

Ata número quarenta e dois

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas, decorreu na sala de reuniões da Escola Básica do segundo e terceiro ciclo, D. João de Portel, uma reunião do Conselho Geral, conduzida pela sua presidente Ana Rita Gião. Iniciou-se a reunião com a presença dos membros deste Conselho Geral conforme as assinaturas registadas na folha de presenças. -----

Da ordem de trabalhos, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto um – Aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Informações; -----

Ponto três – Apresentação do Parecer do Conselho Pedagógico sobre a Planificação e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC); -----

Ponto quatro – Apreciação do Relatório de Monitorização dos resultados escolares do ano lectivo 2018/2019; -----

Ponto cinco – Aprovação das alterações apresentadas ao Regimento Interno do Conselho Geral; -----

Ponto seis – Apresentação de critérios de organização de horários e de constituição de turmas;

Ponto sete – Outros Assuntos. -----

A ata da reunião anterior foi lida e aprovada pela maioria, com a abstenção da docente Sónia Silva, a qual esteve presente neste conselho pela primeira vez. -----

Ainda sobre a ata e a sua publicação foi sugerido que fosse colocada na página do Agrupamento uma minuta. Tendo sido apresentadas objecções por parte da docente Paula Fonte Santa por ser um documento com informação muito reduzida. Depois de debatido este assunto, foi deliberado que seria publicada uma ata resumo na Página do Agrupamento. -----

Por não haver Informações a prestar passou-se de seguida ao ponto três da ordem de trabalhos, onde ficou esclarecido que as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's) são regidas pela Portaria nº644A/2015 e que a Entidade Promotora é a Câmara Municipal de Portel. -----



Foi apresentado aos Conselheiros o documento sobre a Planificação e Avaliação das Atividades de Enriquecimento Curricular. A Diretora do Agrupamento esclareceu que o documento tinha sido elaborado pelo Conselho Pedagógico e apesar de ter ido a reunião, no ano letivo anterior, não chegou a ser aprovado pelo Conselho Geral. Depois de analisado o documento foram questionados os critérios de avaliação os quais foram considerados demasiado detalhados e muito próximos dos critérios das disciplinas que compõem o Currículo, o que não deveria acontecer dada a natureza lúdica das AEC's. Foi proposto pelos presentes, que os alunos fossem avaliados a partir de perfis de desempenho para cada Atividade de Enriquecimento Curricular ( AEC), através da definição de descritores. A Presidente sugeriu que a entidade promotora reunisse com os técnicos e docentes que leccionam as AEC's e que fizessem um trabalho conjunto de forma a elaborar os critérios de avaliação para cada uma das AEC's.-----  
Depois de discutido o assunto foram retificados os pontos dois e três da ordem de trabalhos, ficando com a seguinte redação:-----

Ponto dois – Aprovação do parecer do Conselho Pedagógico sobre a Planificação das AEC's.

Ponto três – Apreciação de documentos sobre a avaliação das AEC's.-----

Foi apresentada pela Diretora do Agrupamento a planificação das AEC's para o ano letivo 2019/2020 e esclarecidas as normas. As AEC's continuam a ser promovidas pela Câmara Municipal de Portel, estando disponíveis para inscrição dos alunos o Ensino de Inglês para o 1º e 2º ano, a Atividade Física e Desportiva, Ensino de Música e Ciências Experimentais. Foi também esclarecido que para os 1º e 2º anos serão dadas cinco horas semanais, para o 3º e 4º serão lecionadas três horas por semana. O documento apresentado foi aprovado por unanimidade. -----

Ficou decidido que seria elaborado um regimento para as AEC's, já no início do próximo ano letivo.-----

Ainda no seguimento deste assunto foi informado que a Câmara promove ainda as Atividades de Apoio à Família (AAF), no sentido de colmatar os tempos em que não estão a ser ministradas AEC. A representante dos Pais/ Encarregados de Educação Rosa Campeão alertou que os pais e encarregados de educação não têm qualquer conhecimento sobre estas últimas atividades e sua diferenciação face às AEC, propondo que fosse feita uma informação para dar conhecimento aos Pais. Foi ainda sugerido pela Diretora que fosse elaborado um regulamento



para as AAF, para que os pais e encarregados de educação fossem responsabilizados e os alunos sensibilizados a respeitar o professor. -----

No que respeita ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos – Apreciação do Relatório de Monitorização dos resultados escolares do ano lectivo 2018/2019, foi apresentado o Relatório de Monitorização dos Resultados Escolares, verificando-se que este foi um ano de bons resultados escolares, descendo as retenções em todos os ciclos. Depois de analisados todos os anos de escolaridade, concluiu-se que o resultado geral foi positivo, embora houvesse anos em que o diferencial foi negativo. De uma forma geral e desde o 1º ao 3º ciclo o sucesso aumentou, assim como a sua qualidade, apesar de se verificar que o 6º ano foi um ano díspar, onde a qualidade do sucesso foi bastante reduzida. Foi sugerido pela docente Ana Margarida que o documento fosse melhorado e que espelhasse uma reflexão mais detalhada dos resultados, referindo, nomeadamente as áreas que poderiam ser melhoradas para que pudessem definir as medidas a implementar. -----

Quanto ao ponto cinco da Ordem de Trabalhos – Aprovação das alterações apresentadas ao Regimento Interno do Conselho Geral; foi deliberado que será enviado para todos os membros o Regimento, para que seja possível inserir as alterações que foram sugeridas.-----

No que concerne ao ponto seis, foi esclarecido que os critérios para a elaboração dos horários fazem parte do Projeto Educativo do Agrupamento para além de estar legislado. Quando questionada a Diretora do Agrupamento esclareceu que os critérios e as indicações são recebidas anualmente e que para o novo ano letivo os critérios vão manter-se iguais ao ano anterior. Foi ainda mencionado que apesar da Rodoviária afirmar que ajustou os seus horários, a Diretora até à presente data ainda não foi informada de qualquer alteração, mantendo-se os horários de entrada e saída de alunos. No entanto também esclareceu que assim que receba essas alterações os horários serão ajustados.-----

No que respeita ao último ponto da Ordem de Trabalhos - Outros Assuntos, foi solicitado pela Presidente do Conselho Geral que, tomando em linha de conta as vinte e cinco horas letivas dos docentes do 1º ciclo, e também o nível etário dos mesmos, que os horários letivos fossem elaborados com uma distribuição diária diferente, de forma a que a tarde de quarta-feira ficasse totalmente livre da componente letiva e que as reuniões se realizassem nessa mesma tarde. Esta proposta foi apresentada pela Presidente em nome de todos os colegas do 1º ciclo



Associação de Escolas de Entre Rios

que demonstraram muita dificuldade na participação das reuniões depois do horário letivo diário.-----

A professora Maria da Conceição Martins manifestou a sua discordância face ao horário das aulas no segundo e terceiros ciclos por começarem às nove horas, aspeto que poderia ser alterado se houvesse condições de alteração do horário do transporte dos alunos de Santana, uma vez que são os alunos que chegam mais tarde. A este propósito a Vice-presidente da Câmara referiu que talvez houvesse outra hipótese de transportar os alunos mais cedo, uma vez que eram poucos. Referiu ainda que iria analisar essa situação.-----

Não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Sandra Isabel Flor Pires, que a secretariei e pela Presidente do Conselho Geral, Ana Rita Mendes Beja Gião. -----

O Secretário

Sandra Pires

O Presidente

Ana Rita Mendes Beja Gião